



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 034 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O Vereador que esta subscreeve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando à reforma do muro e de todas as dependências do Estádio Cléber Roque Bertolde.**

JUSTIFICATIVA

O Poder Público deve incentivar o lazer e a pratica de esportes, como forma de promoção social. A reforma do muro que se encontra em situação precária e das dependências do Estádio é uma forma de disseminar a prática desportiva no Município, principalmente entre os jovens. Visto que o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas.

Conclui-se que com a aludida reforma, a população estará mais servida e relevará ainda mais esta Administração.

Em, 15 de março de 2010.


Tenório Gomes da Silva
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 311	Fls. 180	Livro 05
Marilândia-ES - Em: 15 / 03 / 2010		

Encaminha-se a 0300610 / numero 0
Em: 15 / 03 / 10
PRESIDENTE